



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 133/2023

Cariacica/ES, 05 de junho de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

13/06/2023, 10:29

Admin - Gerenciador de Conteúdo

PROCESSO: 18662 TIPO: Solicitação Geral (Interno) Nº: 3751 ANO: 2023

AUTOR: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

SITUAÇÃO: Tramitando

ASSUNTO: Interno SUPORTE: Digital

EMENTA

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 133/2023, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 83/2023, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 41/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Tramitac...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 83/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 41/2023 – AUTOR: VEREADOR JUARES DO SALÃO - DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE CARIACICA NOS EVENTOS ESPORTIVOS QUE VENHAM A ACONTECER NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/06/2023.**

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 83/2023

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 41/2023

PROCESSO Nº 621/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 41. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE
CARIACICA NOS EVENTOS ESPORTIVOS QUE
VENHAM A ACONTECER NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º A execução do hino Municipal de Cariacica, torna-se obrigatório em todos os eventos esportivos de nível Municipal, nacional e internacional, patrocinados pelo poder público municipal e/ou venha acontecer no Município.

Parágrafo único – O Hino de Cariacica, sempre que possível, deverá ser acompanhado de sua respectiva legenda.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de esportes a responsabilidade de fiscalizar o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

§ 1º A do Hino Municipal deverá respeitar a estrutura original dos seus versos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 83/2023

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 41/2023

PROCESSO Nº 621/2023

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 05 de junho de 2023.

EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.06.06
11:37:55 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

